



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa:


ADJUDICAR o Objeto a Empresa Contratada: **C R DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.857/0001-76, sediada na Rua 15 de novembro, nº 235, SALA 02, Centro, Alvorada- TO, CEP: 77.480-000:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins/TO.	Mensal	11	R\$3.000,00	R\$33.000,00
R\$33.000,00 (TRINTA E TRES Mil Reais)					

Os objetos serão adquiridos de forma parcelada, durante o exercício de 2022, em caso de zerado o estoque, será necessário a realização de cotação de preço.

3.º - DETERMINAR, a Secretaria da Câmara Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 01 dias de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal